



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 821/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 000584/2012 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 295/2012 de 20 de janeiro de 2012, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV**, a partir de **23 de junho de 2011**, referente ao interstício de 23.06.2009 a 23.06.2011, para declarar que é a partir de **23 de junho de 2010**, referente ao interstício de **23.12.2008 a 23.06.2010**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor